

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 403, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pelo Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Angela Aparecida Jost da Silva	Diretor do Departamento de Governo	2022/2023	11/07/2023 a 21/07/2023 (onze dias)
Vilmar Spies	Controlador-Geral do Controle Interno	2020/2021 (quatro dias) 2021/2022 (cinco dias)	13/07/2023 a 21/07/2023 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal